



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 171/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 00579/2017 e 00576/2017,

RESOLVE

LIBERAR os Defensores Públicos **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** e **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** de suas atividades, respectivamente, na 1ª Defensoria Pública Itinerante e 6ª Defensoria Pública Criminal, durante os dias 07, 08 e 09 de março de 2017, em razão de convocação da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP para Assembleia Geral Extraordinária e atividades legislativas no Congresso Nacional.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

